



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boré

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001225/2017
Data: 24/03/2017 Horário: 11:26
Legislativo - IND 502/2017

Indica ao Poder Executivo para que se coloque um acesso de fácil visualização no site da Prefeitura para que qualquer munícipe possa requerer troca de lâmpadas queimadas de forma ágil e eletrônica. Destaque-se que, após a solicitação, é fundamental que seja gerado um número de protocolo onde o munícipe possa consultar o prazo para atendimento da demanda.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Este vereador entende o atual processo para requerer a troca de lâmpadas da iluminação pública não é o melhor modelo, mas cabe a Prefeitura fazer o pedido junto a CPFL quando esta não efetue a substituição do braço queimado. Da forma apresentada, entende-se que haverá maior agilidade e menor intervenção humana, com menos ocorrências de gargalos operacionais e efetivo ganho de escala.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Março de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

